



NOVAS FAÇANHAS

NO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA.

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Aos vinte e um dias do mês de Agosto de dois mil e dezenove, realizou-se a 18ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Conselho Estadual de Meio Ambiente, na sede da SEMA, situada na Av. Borges de Medeiros, 261, 14º andar – Sala 1 de Reuniões da ASSTEC, nesta Capital, com início às 09 horas com a presença dos seguintes Representantes: Sr. Alexandre Wasem, representante do CREA; Sra. Thais Braun Pivatto, representante da FEPAM; Sr. Marcelo Camardelli, representante da FARSUL; Sr. Eduardo Stumpf, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas(CBH); Sr. Dennis Nogarolli Patrocínio, representante do Corpo Técnico SEMA/FEPAM/FZB e Sr. Róger Frederico Strauss, representante da SEAPDR. Participaram também da reunião: Sra. Vanessa Pedroso/SEMA e Sr. Eduardo Aguiar/SEMA. Constatando a existência de quórum, a Secretaria executiva iniciou a reunião as 09h24min. **Passou-se ao 1º item da pauta: Deliberação sobre o Plano de Aplicação do FEMA:** Vanessa Pedroso/SEMA sugere que o Major André Marcelo/SSP comece apresentando, pois tem que sair mais cedo. André Marcelo Ribeiro Machado/SSP Apresenta as operações da Brigada Militar que envolve as diárias recebidas da SEMA, e explica que a maioria delas convergem com datas das equipes das regiões e algumas não. Vanessa Pedroso/SEMA diz que nas questões das diárias foi optado aumentar o valor, não só para o batalhão, mas também o valor de diárias para o FEMA em si, porque essas atividades de fiscalização vão diretamente pra questão da receita e então sugere que seja feito um ofício para o conselho gestor com o valor de R\$ 35.000,00, pois depois também serão analisados outros projetos. Dennis/SEMA Logo depois cita que foi feita uma reunião do Conselho Gestor do FEMA e apresenta a planilha feita com os projetos e seus valores. E ao final cita que foi ultrapassado o valor estipulado, porem isso poderá ser readequado, devido aos projetos terem sido planejados de forma livre. Vanessa/SEMA diz que caso o recurso destinado ao tubarão azul não seja utilizado, não seria necessário retirar ou readequar os projetos e todos ficariam dentro dos valores estipulados. Thais/FEPAM apresenta então a proposta de orçamento com os recursos destinados a FEPAM. Neste item de pauta manifestaram-se com contribuições, questionamentos e esclarecimentos, os seguintes representantes: André Marcelo/SSP, Vanessa Pedroso/SEMA, Dennis/SEMA, Eduardo Stumpf/CBH, Thais/FEPAM. **Passou-se ao 2º item da pauta: Assuntos Gerais:** Dennis/SEMA diz que na questão do corpo técnico em que um ano é formado por um técnico da SEMA e outro por um técnico da FEPAM, sugere incluir anualmente técnicos de ambas as entidades. Não havendo nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião às 10h48min.

Ofício N° 4006/2019 – DirAdm

Porto Alegre, 14 de agosto de 2019.


Prezado Secretário:

A Resolução N° 017/2019, do Conselho Gestor do FEMA, publicada em 09 de agosto de 2019, autoriza a utilização de recursos do FEMA por esta Fundação no montante de R\$ 4.500.000,00 para o exercício de 2019.

Nesse sentido pedimos aprovação para utilização de R\$ 4.000.000,00 de recursos do FEMA para o exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

Despesa	Objeto	Previsão
ALUGUEL E CONDOMÍNIOS – Pessoa Jurídica	Aluguel e condomínio da sede, garagens e regionais	R\$ 2.928.000,00
ALUGUEL E CONDOMÍNIOS – Pessoa Física	Aluguel e condomínio das regionais	R\$ 272.000,00
CONSULTORIA	Valores de Referência da Qualidade dos Solos - VRQ	R\$ 500.000,00
MATERIAL PERMANENTE	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 300.000,00
TOTAL - FEPAM:		R\$ 4.000.000,00

Colocamo-nos disposição para esclarecimentos,
Atenciosamente,


Almir Azeredo Ramos Júnior,
Diretor Administrativo,
Fepam

Ilmo Sr
Paulo Roberto Dias Pereira
Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura Adjunto e Presidente do Conselho Gestor
E/M

Proposta de Projetos para o Plano de Aplicação dos Recursos do FMA para o Exercício 2020

Divisão/DIHO	Descrição da ação/projeto	Projeto/Atividade macro em que se insere	Resultados esperados	Previsão de valores	Tipo de despesa	Detalhamento	Ponto focal (arredondar reconhecível)	Valor total	
DHO	Programa Inovadoras RS	Meta 11 de Aichi - controle e monitoramento de espécies exóticas invasoras	Realizar no mínimo 5 dias de campo implementar subprograma "Produtor Manejador"	RS 15.000,00	3.3.90.30				
			Fortalecer a rede de colaboradores	RS 19.301,00	Diárias				
			Atualizar a lista de sp. Exóticas invasoras (atualização Live)	RS 100.000,00	Publicidade				Dennis Patrocínio
			Elaborar de pesquisa e ações de fortalecimento da rede de colaboradores e continuidade das pesquisas iniciadas com UFMA e UFPE	RS 140.000,00	3.3.50.41				
			Plano Estadual de Controle do Invasão e Rede de Colaboradores	RS 70.000,00	3.3.8039				
DHO	Projeto Conectar - Rede Brasileira de Trilha de Longo Curso	Convênio SEMA/ICMBIO - Rede Brasileira de Trilhas/RUCN	Fomentar o voluntariado nos trabalhos de sinalização e manutenção das trilhas de longo curso	RS 19.000,00	3.3.90.30				
			Implementar prioritariamente as seguintes trilhas de longo curso: Caminho das Araucárias, Corredor Ecológico da Quarta Colônia e Caminho das Águas (Roraima)	RS 20.000,00	Publicidade				
			Sinalização dos trechos do caminho (pontuação de placas)	RS 50.000,00	3.3.90.39				
			Participação nas reuniões da Rede Brasileira de Trilhas de Longo Curso capacitando necessários	RS 15.000,00	Diárias				
			Comunicação ambiental do Projeto conectar para divulgação dos caminhos reconhecidos e inaugurados	RS 20.000,00	Publicidade				Dennis Patrocínio
DHO	Projeto GEF Terrestre - BIRD	Acordo de Cooperação entre SEMA/MA/FUNBIO	Implementar o Projeto GEF Terrestre no âmbito do Bioma Pampa	RS 20.000,00	Diárias				
			Diárias para servidores da SEMA implementar o projeto em campo	RS 20.000,00	Diárias				Luísa Lockshin/ Dennis Patrocínio
Divisão de Flora	Plano de Ação Nacional Territorial Planalto Sul, que visa conservação de espécies ameaçadas de extinção.	Estratégia Nacional para a conservação de espécies ameaçadas de extinção - PE-Espécies. Formalizado pelos seguintes instrumentos: Acordo de Cooperação 02/2018/SBIO/MA/MA, firmado entre o WWF Brasil e o Ministério do Meio Ambiente, processo n. 02000.00074/2016-94, publicado no DOU em 05 de julho de 2018; Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a SEMA e o WWF Brasil, cuja minuta foi publicada no DOE de 01 de agosto de 2019; e com a PORTARIA SEMA Nº 234, de 05 de agosto de 2019, que delega as funções do referido ACT.	Melhoria do status de conservação de 22 espécies focais (criticamente ameaçadas de extinção) além de centenas de espécies benéficas/ocorrentes no território PAN Planalto Sul. As atividades da SEMA prevêm expedições de campo para coleta de dados de ocorrência das espécies ameaçadas, levantamento do estado de conservação das habitats, e definição das áreas prioritárias para conservação do território. Tais estudos subsidiarão demais ações de conservação também previstas no PAN Planalto Sul.	RS 140.000,00	Diárias				
			Contratação de serviço de modelagem para definição de áreas prioritárias para a conservação dentro do território Planalto Sul, aplicando metodologia de PSC (Planejamento Sistemático para a Conservação) com uso do software MARKAN ou outra ferramenta análoga.	RS 30.000,00	Serviços de terceiros				Leonardo Umuth
			Contratação de serviço de design, diagramação e impressão de material informativo.	RS 20.000,00	Publicidade				Leonardo Umuth
			Material de apoio às expedições de campo, e às reuniões técnicas.	RS 10.000,00	Material de Consumo				Leonardo Umuth
			Realização de expedições de campo no território do PAN Planalto Sul; Realização de reuniões técnicas regionais;	RS 140.000,00	Diárias				Leonardo Umuth
			Contratação de serviço de modelagem para definição de áreas prioritárias para a conservação dentro do território Planalto Sul, aplicando metodologia de PSC (Planejamento Sistemático para a Conservação) com uso do software MARKAN ou outra ferramenta análoga.	RS 30.000,00	Serviços de terceiros				Leonardo Umuth
			Contratação de serviço de design, diagramação e impressão de material informativo.	RS 20.000,00	Publicidade				Leonardo Umuth
			Material de apoio às expedições de campo, e às reuniões técnicas.	RS 10.000,00	Material de Consumo				Leonardo Umuth
			Viagens para organização de oficinas e seminários regionais.	RS 20.000,00	Diárias				Leonardo Umuth
			Serviços de terceiros	RS 30.000,00	Serviços de terceiros				Leonardo Umuth
Programa Estadual de Restauração Ecológica	O Programa Estadual de Restauração Ecológica está amparado pela Lei Estadual n. 11.520 de 2000, Título III - dos Instrumentos de Política Estadual do Meio Ambiente - Capítulo I; Art. 15 - São instrumentos de Política Estadual do Meio Ambiente, dentre outros: II - o Plano Estadual de Preservação e Restauração dos Processos Ecológicos, Manejo Ecológico das Espécies e Ecossistemas. O Programa Estadual de Restauração Ecológica está igualmente integrado às premissas dos instrumentos da Lei Federal 12.653 de 2012, e o Decreto Federal n. 8.172 de 23 Janeiro de 2017, que institui a Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, cujo principal instrumento é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planveg (Art. 5). Cadastro Ambiental Rural - CAR/CD.	Constituição de rede de atores públicos e privados em restauração ecológica, elaboração de diretrizes, instrumentos, e a integração de ações para a qualificação dos projetos de restauração no RS, além da implementação de unidades demonstrativas de restauração ecológica em ecossistemas prioritários.	RS 10.000,00	Material de Consumo					
		Formatura de convênio para repasse de recurso para que instituição de pesquisa/universidade implante unidades demonstrativas de restauração ecológica em ecossistema florestal.	RS 100.000,00	Convênios/Outros				Leonardo Umuth	
		Formatura de convênio para repasse de recurso para que instituição de pesquisa/universidade implante unidades demonstrativas de restauração ecológica em ecossistema campestre.	RS 100.000,00	Convênios/Outros				Leonardo Umuth	
		Combate a condutas lesivas ao meio ambiente dentro das atribuições da SEMA.	RS 28.000,00	Diárias				Matheus Leal	
		Atendimento a Denúncias provenientes de canais oficiais do Estado e ocorrência dos Boletins de Lançamento Unificado.	RS 5.000,00	Diárias				Matheus Leal	
		Serviço de avaliação e certificação de empreendimentos.	RS 2.000,00	Diárias				Matheus Leal	
		Treinamento e capacitação de servidores ligados a Fiscalização.	RS 3.500,00	Diárias				Matheus Leal	
		Demanda do Ministério Público ou crimes ambientais de grande complexidade.	RS 2.000,00	Diárias				Matheus Leal	
		Diárias para servidores da SEMA	RS 15.000,00	Rubrica 3.3.90.30 (material de consumo)				Matheus Leal	
		DHO	Fortalecer a implementação de quintas agroflorestais nas áreas indígenas da etnia Mbya Guarani estabelecidas em áreas destinadas pelo Estado do RS.	No RS existem muitas famílias indígenas que não dispõem de território e recursos que garantam sua segurança alimentar e sustentabilidade de seu modo de vida. Desta forma, nos últimos anos a aquisição de terras públicas pelo Estado tornou uma importante perspectiva de melhoria da qualidade de vida ou, pelo menos, a possibilidade de suprir necessidades indígenas essenciais. Assim, no ano de 2014 foram criadas seis aldeias da etnia Mbya Guarani em terras pertencentes ao estado do Rio Grande do Sul, retirando cerca de 380 pessoas do acampamento, em locais insalubres. Para garantir o bem viver destas famílias, torna-se fundamental a melhoria das condições ambientais destas áreas, fortalecendo a presença de elementos da biodiversidade, em espaços reconhecidos como de importância cultural e espiritual para os Guarani, como os quintais agroflorestais, localizados no entorno das casas. Os Quintais agroflorestais são lugares sagrados e de destaque no dia a dia das famílias Mbya, onde cultivam-se espécies vegetais das mais variadas, principalmente frutas, medicinais, rituais e de uso artesanal. Algumas iniciativas neste sentido estão sendo concluídas desde o último ano pelo SEMA a partir da aquisição de mudas oriundas de viveiros públicos, como o Horto Florestal do Urutí Norte e o Jardim Botânico do RS. No entanto, dada as estruturas atuais e consequente baixa produtividade, tais viveiros garantem a produção de um número limitado de mudas, de tal forma que se faz fundamental um alternativo para aquisição de mudas nativas e definição dos compromissos legais do Estado em relação aos direitos fundamentais dos povos indígenas quanto ao seu bem viver.	1. Plantio de 3.000 mudas de espécies nativas de importância cultural/espiritual em aldeias Mbya Guarani; 2. Diversificação dos quintais agroflorestais Mbya Guarani, identificando-se com espécies nativas: frutas, medicinais, rituais e artesanais; 3. Fortalecimento da autonomia, bem viver e segurança alimentar das aldeias Mbya Guarani	RS 1.844,85	diária	(R\$122,99 x 150dias)	
Divulgação de três editais de pesquisas sobre frutas nativas e outros produtos não madeireiros da vegetação nativa, manejo agroflorestal e extrativismo.	RS 90.000,00				Rubrica 3.3.90.35				Serviços de Terceiros
DHO	Elaborar e divulgar três editais de pesquisa sobre frutas nativas e outros produtos não madeireiros da vegetação nativa, manejo agroflorestal e extrativismo, de acordo com os compromissos assumidos pelo SEMA no Plano Estadual de Agropecuária e Produção Orgânica (PEAPO/O), mais especificamente a ação 4.3.5 da diretriz: "Ciclo e Conservação da Sociobiodiversidade"	A SEMA tem dedicado esforços para atender a ampliação da demanda social de regulamentação ambiental para comercialização de produtos oriundos de manejo agroflorestais e extrativistas, trabalho este respaldado por um conjunto de políticas e compromissos do poder público orientado agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais em ações relacionadas à sustentabilidade, manejo e conservação da sociobiodiversidade, dentre as quais a Política Nacional do Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (Decreto Federal nº 6.040, de 07 de fevereiro de 2007), a Lei sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica (Lei nº 11.426, de 22 de dezembro de 2006), a Política Nacional de Agricultura Familiar (Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006) e os compromissos assumidos pelo SEMA (junto ao Plano Estadual de Agropecuária e Produção Orgânica (PEAPO/O) (Decreto 51.671/2014). O desenvolvimento de pesquisas aplicadas nesta perspectiva é fundamental para regular, certificar e promover a importância destas agroecossistemas para conservação, segurança alimentar e geração de renda, bem como para apontar potencialidades quanto a novas espécies, produtos e processos. Neste sentido, propõe-se a publicação de 03 editais de pesquisa para a definição de práticas de manejo sustentável de frutas nativas e indicadores para o extrativismo de frutas nativas, e publicação de 01 edital de pesquisa sobre o potencial de uso de outros produtos não madeireiros para a produção de artesanato visando a conservação e a geração de renda para populações tradicionais.	1. Divulgação de três editais de pesquisas sobre frutas nativas e outros produtos não madeireiros da vegetação nativa, manejo agroflorestal e extrativismo.	RS 90.000,00	Rubrica 3.3.90.35			Joana Bassi	

FAUNA	<p>Subsidiar a manutenção de fauna silvestre nos empreendimentos que recebem, triam, tratam, reabilitam e mandam indeluzidos da fauna silvestre adobeiros de coelhos e fauna com o objetivo de repasse dos seguintes materiais:</p> <p>1. Fornecer materiais hospitalares e sanitacionais (medicações, equipamentos, gases, seringas, soros, entre outros) e de consumo (ração e alimentos) para manutenção de espécimes nos empreendimentos de fauna autorizados pelo Estado;</p> <p>2. Fornecer material para construção e manutenção de recintos de fauna silvestre em empreendimentos de fauna autorizados pelo Estado;</p>	<p>A partir da publicação da Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, o estado assumiu, entre outras atribuições, a tutela elencada no inciso XIX do artigo 8º que se refere a aprovar e funcionamento de criadouros de fauna silvestre. Dessa forma, a SEMA passou a autorizar e fiscalizar todas as categorias de empreendimentos de fauna silvestre no Estado do Rio Grande do Sul. No período de janeiro a dezembro de 2018, os empreendimentos autorizados a realizar o atendimento emergencial de fauna silvestre receberam 3713 indeluzidos provenientes de diversas situações de conflitos, como atropelamentos, ataques de animais domésticos, filhotes caídos do ninho, eletrocussão, caça, cativeiro ilegal, conflitos com rede de pesca, entre outros. A Constituição Federal em seu Art. 225, Cap. VI, afirma que compete ao Poder Público a responsabilidade de proteger a fauna, vedando as práticas que ponham em risco a sua função ecológica, que provoquem a extinção das espécies ou que os submetam à crueldade. Essa responsabilidade do Estado sobre a fauna silvestre também está definida na Lei nº 9.197/1997, denominada "Lei de Proteção à Fauna".</p>	<p>considerando que os empreendimentos que recebem fauna silvestre atuam de forma voluntária no atendimento da fauna silvestre, pois não possuem, até a presente data, repasse de recurso financeiro providos do Estado, que é responsabilidade deste a proteção da fauna silvestre, esta decisão repete poder auxiliar nos custos de atendimento e manutenção da fauna silvestre em cativeiro temporário e permanente, além do aperfeiçoamento desses locais.</p>	R\$	200.000,00	Materiais de Consumo	fornecer materiais hospitalares e sanitacionais (medicações, equipamentos, gases, seringas, soros, entre outros) e de consumo (ração e alimentos) para manutenção de espécimes nos empreendimentos de fauna autorizados pelo Estado;	Cristiane Alves da Silva e Caroline Dal Bosco	R\$	200.000,00
	<p>Subsidiar a manutenção de fauna silvestre no Centro de Triagem de Animais Silvestres - CTAS do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, localizado em Porto Alegre, em virtude do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) nº 12/2018 celebrado entre IBAMA e SEMA, o qual tem por objeto o estabelecimento de gestão compartilhada, de modo a promover ações conjuntas entre os parceiros relativas a recepção, identificação, marcação, triagem, avaliação, recuperação, reabilitação e destinação de animais silvestres recebidos nesse centro, provenientes das ações fiscalizatórias, resgate ou entregas voluntárias.</p>	<p>entre outros objetivos do ACT, cabe a ambos os órgãos o fornecimento de alimentação, de medicações e equipamentos/materiais necessários para a manutenção de espécimes no CTAS/IBAMA. Conforme informações prestadas pelo IBAMA, de outubro de 2017 a setembro de 2018, os órgãos do Estado do Rio Grande do Sul encaminharam ao CTAS 5.123 animais, destes 444 (8,64%) foram encaminhados pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Infraestrutura, 289 (5,63%) pela Brigada Militar e 390 (7,61%) pela Polícia Civil.</p>	<p>auxiliar nos custos de atendimento e manutenção da fauna silvestre em cativeiro temporário no CTAS/IBAMA, além de cumprir com um dos objetivos do ACT.</p>	R\$	25.000,00	Materiais de consumo	insuamos	Cristiane Alves da Silva e Caroline Dal Bosco	R\$	25.000,00
DAF/DOR	<p>Presente no TERMO DE COOPERAÇÃO da Delegação de Competência da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMA) ao Município, e, em decorrência do Estado em prestar Capacitação municipal na execução de gestão florestal no Bioma Mata Atlântica, através do mantimento técnico das diretrizes do licenciamento das atividades e empreendimentos e fiscalização dentro dos limites municipais, cujo objetivo é verificar e garantir as restrições impostas pela Lei nº 11.426, de 27 de dezembro de 2006, denominada Lei da Mata Atlântica, regulamentada pelo Decreto nº 6.606, de 11 de novembro de 2008. A aprovação entre os entes visa estabelecer critérios procedimentais na gestão florestal do Bioma Mata Atlântica, com vistas a preservar, conservar e recuperar remanescentes florestais do bioma.</p>	<p>O Decreto Estadual 53.427 de 09 de fevereiro de 2017 que aprova o Regulamento interno da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM, em seu Art. 11 inclui como competência desta, em seu inciso XXXI, dentre o manejo e a reprodução de vegetação primária, secundária, rabeira, de floresta e formações sucesoriais. Com vistas a estabelecer o procedimento de transferência das outorgas de uso e manejo de vegetação nativa e a reposição florestal obrigatória ou compensação ambiental, no âmbito da SEMA e da FEPAM a Portaria Conjunta SEMA / FEPAM nº 01/2017 estabelece que compete SEMA a análise e a emissão de pareceres técnicos no acompanhamento da execução das atribuições previstas no Termo de Convênio de delegação da competência ao âmbito municipal a gestão florestal do Bioma Mata Atlântica.</p>	<p>1. Emissão e publicação de normas, instruções normativas, formulários e termos de referência aos licenciamentos de manejo de vegetação nativa delegados pelo TERMO DE COOPERAÇÃO das atividades e empreendimentos considerados de impacto ambiental local;</p> <p>2. Prestação de orientações técnicas ao Município visando a avaliação das atividades e ações delegadas;</p> <p>3. Fiscalização das ações delegadas visando o cumprimento das obrigações, restrições e condições impostas pela legislação florestal vigente;</p> <p>4. Monitoramento dos pedidos de homologação de licenças florestais emitidas pelo Município, fiscalizando sua regularidade, para fins de inclusão no sistema OOP do IBAMA, quando cabíveis, para o correto transporte de matéria-prima florestal nativa;</p> <p>5. Estruturar as Secretarias Municipais de Meio Ambiente para implementação do plano municipal de conservação e recuperação da Mata Atlântica, previsto na Lei nº 11.426/2006.</p>	R\$	3400	materiais de consumo	insuamos para eventos			
				R\$	7.200,00	Diários	Diários para funcionários da SEMA as ações previstas;	Diego Meilo	R\$	10.600,00

ador Ecológico da Quarta Co	1. Planos Municipais Mata Atlântica	Elaboração dos Planos para os municípios do corredor	Contratação de empresa para produção do PMMA em conjunto com os municípios	RS	1.029.300,00	serviços terceiros	Consultoria especializada para produção textual e geoespacial das informações do PMMA	Raquel Pretto	RS	1.029.300,00		
	2. Apoio à gestão do PECOC	Acompanhar a efetivação do Pampa e divulgar o CECOC	Participação nas atividades do comitê	RS	1.475,88	díarias	12 diárias (2 dias de 3 dias para 2 pessoas)	Luiza Lokstein	RS	1.475,88		
		Estimular produtos espécies nativas	Capacitação técnicos locais sobre sistemas agroflorestais	RS	4.632,14	díarias	36 diárias (1 dia de 3 dias para 4 pessoas)					
		Curso saborear natural	Capacitação comunidade para geração de renda com produção de sabão a partir de matéria-prima vegetal	RS	2.205,00	díarias	8 diárias (2 dias de 3 dias para 3 pessoas)	Joana Bassi	RS	7.205,00		
				RS	5.000,00	material de consumo	insumos para curso saborear natural					
	4. Fomento à agroflorestas	Curso coleta sementes e viveirismo	Capacitação comunidade para a coleta de sementes em matrizes pré-estabelecidas e geração de renda com a produção de mudas de produtividade e qualidade	RS	5.390,00	díarias	44 diárias (2 dias de 5 dias para 2 pessoas e 2 dias de 3 dias para 4 pessoas)	Caroline	RS	57.390,00		
				RS	10.000,00	utilidade	insumos					
				RS	12.000,00	serviço de consumo	café-break					
				RS	15.000,00	Material permanente	equipamentos básicos para viveiro prático (tesoura poda, picota, enxada, etc)					
				RS	15.000,00	material de consumo	insumos básicos para começar produção (terra, adubo, tubetes, semente)					
	5. Certificação florestal	Propriedades do CECOC certificadas	Realizar a certificação de uma propriedade piloto em Agudo	RS	1.475,88	díarias	12 diárias (2 dias de 3 dias para 2 pessoas)	Caroline	RS	1.475,88		
	6. Plano de Vida da Taboa Porã	Engajamento comunidades tradicionais no CECOC	Implantação de quintais florestais e meliponários	RS	1.844,85	díarias	12 diárias (2 dias de 3 dias para 2 pessoas) + 3 diárias PECOC	Joana Bassi	RS	1.844,85		
	7. Meliponários	Estímulo à produção mel de espécies nativas	Meliponário piloto implantado e cadastro de interessados	RS	2.213,82	díarias	18 diárias (2 dias de 3 dias para 3 pessoas)	Raquel Pretto	RS	2.213,82		
	8. Trilha longo percurso	Construção de mais trechos	Articulação com atores locais para desenho e estruturação do trajeto	RS	8.207,50	díarias	54 diárias (6 dias de 3 dias para 3 pessoas) + 2 1/2 diárias PECOC + 10 diárias para hospedagem	Dennis	RS	13.207,50		
		Geração de renda na trilha	Capacitação comunidade para a geração de renda a partir de serviços oferecidos ao longo da trilha (ingresso, alimentação, hospedagem)	RS	5.000,00	Material de consumo	Placas de sinalização					
				RS	2.940,00	díarias	24 diárias (4 dias de 3 dias para 2 pessoas)	Raquel Pretto	RS	7.940,00		
				RS	5.900,00	material de consumo	café-break					
DMACC/DIBO	O projeto visa captar recursos para atualizar o banco de dados das áreas úmidas do bioma pampa do estado do Rio Grande do Sul, através do mapeamento, caracterização e classificação das remanescentes como subsídios para gestão, monitoramento e utilização sustentável. A proposta é desenvolver ferramentas para gestão ambiental, através da descrição dos principais tipos de áreas úmidas do bioma Pampa existentes no Estado, considerando suas características quanto a representatividade de fauna e flora, hidrologia, serviços ambientais assim como as ameaças sofridas pela região de entorno, estabelecendo parâmetros que possam ser adotados na gestão de outras áreas úmidas do estado que possuam características semelhantes. Como objetivos específicos visa mapear e atualizar a base de dados das áreas úmidas do bioma Pampa do estado do Rio Grande do Sul. Caracterizar as zonas úmidas, avaliar os processos hidrológicos dos remanescentes, classificando-as em tipologia específicas, avaliar o estado de conservação das zonas úmidas e a sua potencialidade para práticas sustentáveis e serviços ambientais; promover ações de divulgação da importância da conservação das áreas úmidas e dos sistemas ambientais associados que afeta sustentabilidade em nível local e regional, capacitando gestores públicos ambientais.	Considerando que, originalmente, o estado do Rio Grande do Sul apresentava em torno de 5,3 milhões de hectares de áreas úmidas (Kiani et al., 1985), o levantamento de áreas úmidas existente elaborado pela Fundação Zoológica do Rio Grande do Sul, através do mapeamento, caracteriza cerca de 11.338 das áreas úmidas em 1800 fragmentos. Uma atualização e ampliação dos dados das áreas úmidas de estado se faz necessária pois essas possuem um papel fundamental para a conservação da biodiversidade e, ao longo da história, vêm sendo fragmentada e drenadas em consequência do desenvolvimento econômico. A atualização e tipificação das áreas úmidas do Estado, assim como o conhecimento de sua diversidade e serviços ambientais, irá auxiliar no planejamento ambiental, trazendo subsídios para gestão ambiental e decisões em áreas que possam ter um uso sustentável ou que devam ter um uso mais restrito para sua importância para conservação da biodiversidade. Um exemplo é o zoneamento da ocupação no estado do Rio Grande do Sul que tem o mapeamento das áreas úmidas como uma das camadas de informação, e até hoje é utilizado na tomada de decisões e restrições. Esse projeto também visa dar subsídios para o programa de regulação ambiental do cadastro rural, onde o gestor terá melhores condições de emitir as informações fornecidas pelos produtores, sobre as suas áreas de preservação permanente, especificamente os banhados. O projeto visa dar subsídios para diversas ações e programas de gestão ambiental desenvolvidos pelos departamentos do Secretariado do Meio Ambiente e Infraestrutura e pela Fepam, onde podemos citar: o RS Biomonitora que tem como um dos seus biomonitores os remanescentes naturais, o SIGEMD que tem em informações das espécies possui um mapeamento completo dos ecossistemas, a Base Cartográfica Digital da SEMA, atualizando a base de áreas úmidas da categoria hidrográfica, utilizada em vários processos de gestão, o SOUT, Sistema de outorga de água desenvolvido pelo Departamento de Recursos Hídricos, entre outros.	Um banco de dados espacial atualizado das áreas úmidas do bioma Pampa, com a delimitação geográfica das principais áreas, sua tipologia e classificação, destacando suas características biológicas, usos e serviços ambientais, suas principais ameaças, e suas potencialidades para um uso sustentável. Um mapa das áreas úmidas produzido através de imagens de satélite de alta resolução atualizadas e fotografias aéreas de pequeno formato, inserido e funcional dentro do Sistema de Informação Geográfica da Biodiversidade (SIGBIO), disponível no primeiro momento para o uso dos órgãos de gestão ambiental, e posteriormente para a comunidade. Um site web do projeto Áreas Úmidas para gestão e integração das ações, repositório de dados e difusão de informações. Inscrição de um folheto de divulgação do projeto. A longo prazo poderá ser feita uma atualização e de mesmo uma expansão da base de dados de mapeamento das áreas úmidas do estado, inclusive, por exemplo, o mapeamento das áreas úmidas do bioma Mata Atlântica.	RS	7.011,00	Material permanente						
				RS	10.000,00	Rubrica (material de consumo)						
				RS	65.300,00	Rubrica (consultoria técnica)						
				RS	75.000,00	Rubrica (transporte e hospedagem)						
				RS	75.000,00	Rubrica (Material e serviços)						
				RS	55.000,00	Material permanente						